



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Requerimento nº 769

/2021.

Requer ao Executivo Municipal informações sobre modificações constantes no Decreto 106, publicado em 20 de abril de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara, na forma regimental, seja oficiada à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Contagem, ao Sr. Secretário Municipal de Saúde e ao Comitê Gestor da COVID/19 para que prestem informações sobre os critérios técnicos e científicos devidamente comprovados que fundamentaram as modificações das regras constantes no Decreto 102, de 16 de abril de 2021, que garantia o funcionamento das padarias aos domingos e feriados, tendo tais regras sido modificadas pelo Decreto 106, de 20 de abril de 2021, determinando o fechamento de tais estabelecimentos nos feriados e domingos,

Este requerimento se embasa nos termos do §1º do artigo 3º da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Contagem, 26 de abril de 2021.

APROVADO EM

27/04/21 PRESIDENTE


Carlin Moura

Vereador – PDT – Contagem/MG



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2ª andar

www.carlinmoura.com.br

[/eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)